



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº.010/2020

AUTOR: Ver<sup>a</sup>. Selma Anzil da Silva

Conforme prescrito no Regimento Interno desta Casa, a Vereadora **SELMA ANZIL DA SILVA** apresenta Indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário seja encaminhado ao Prefeito deste Município a sugestão de pagamento de adicional de insalubridade aos profissionais da saúde que neste período de pandemia estão na linha de frente de combate ao Covid-19, na seguinte proporção:

Médicos e Enfermeiros – 40%;

Técnicos de Enfermagem, ACS, ACE e Administrativo – 20%;

Motoristas lotados na Saúde: 40%;

Demais motoristas: 20%.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação tem por objeto sugerir ao Chefe do Poder Executivo deste Município que insira na folha de pagamento dos servidores profissionais da saúde o

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste,  
14 de abril de 2.020.

VER<sup>a</sup>.SELMA ANZIL DA SILVA